

DESPACHO 120/2018

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Serviços de Auxiliar de Posto de Turismo - Início de procedimento para aquisição de serviços			

Considerando que se deve adequar o funcionamento em especial com a abertura durante os fins-de-semana e momentos festivos, com o objetivo de alargar o período de funcionamento, possibilitando a quem visita a região, possa aceder fisicamente ao Posto de Turismo e Núcleos museológicos;

Considerando que se deve privilegiar a abertura em horário alargado durante os períodos de maior procura turística, nomeadamente em horas específicas do dia, em momentos festivos, eventos temáticos e outros

Considerando que para assegurar o normal funcionamento do Posto de Turismo, terá que se contratualizar uma prestação de serviços, individualizada, com uma pessoa com o perfil adequado e que já demonstrou conhecimento e experiência nesta área a saber:

- Maria da Conceição Testa Salgueiro

Prestação de serviços com a duração de 12 meses.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 6.960,00, a cabimentar e comprometer durante os anos de 2018 e 2019, proporcionalmente.

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia foi deliberada em sessão da Assembleia Municipal realizada em 23 de fevereiro de 2018.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto para a "**Aquisição de Serviços de Auxiliar para o Posto de Turismo**", nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Designo, nos termos do artigo 290-A do mesmo normativo legal, como gestor do contrato, a senhora Dra. Maria Antónia Feixeira Moisés Durão com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

Paços do Município de Alter do Chão, 18 de setembro de 2018,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -